





Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde

15 de Março de 2018

Presidente: Gertrudes	da Conceição Gomes Pastor
Secretário: Duarte Nu	no Tomé Guerreiro
Presenças Tesoureira: Maria Margarida Rendeiro Rita Conceição	
Vogal: Paulo José Cot	a Monteiro
Vogal: Ana Isabel Pitti	Bessa Ferreira
ò	17h30m
nião	Edifício da Senhora da Saúde
	Secretário: Duarte Nu Tesoureira: Maria Mar Vogal: Paulo José Cot

Ponto 1	Homologação da lista de Classificação Final com a contratação para Assistente Técnico/a, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a tempo indeterminado;	
Ponto 2	Homologação da lista de Classificação Final com a contratação para Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a tempo indeterminado.	

ORDEM DO DIA

1. Homologação da lista de Classificação Final com a contratação para Assistente Técnico/a, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a tempo indeterminado:

A Junta da União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde recebeu a informação do júri do procedimento concursal de regularização extraordinária de trabalhadores nos termos do art.10 da lei 112/2017 de 29/12, para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a tempo indeterminado onde o Júri deliberou por unanimidade, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro (com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril), propor a Homologação pela Junta de Freguesia da Lista de Classificação Final, assim como a contratação da única classificada para Assistente Técnico, Paula Cristina Rita Pinto da Silva Couto, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a tempo indeterminado.

Neste sentido, a Junta de Freguesia aceitou a decisão do juri e deliberou por unanimidade a homologação da ata da segunda reunião do júri do dito procedimento concursal.

Nos termos do artigo 11.º da Lei 112/2017, deliberou-se, igualmente dispensar-se a funcionária contratada do período experimental, na medida em que o tempo de serviço já prestado pela mesma é muito superior ao tempo exigido para o período experimental da respetiva carreira.

Deliberou também esta Junta de Freguesia que a única classificada entre em funções a partir do dia de amanhã.

2. Homologação da lista de Classificação Final com a contratação para Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a tempo indeterminado:

A Junta da União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde recebeu a informação do júri do procedimento concursal de regularização extraordinária de trabalhadores nos termos do art.10 da lei 112/2017 de 29/12, para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas a tempo indeterminado onde o Júri deliberou por unanimidade, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro (com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril), propor a Homologação pela Junta de Freguesia da Lista de Classificação Final, assim como a contratação do único classificado para Assistente Operacional, Rui Miguel Grilo Melgão, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a tempo indeterminado.

Neste sentido, a Junta de Freguesia aceitou a decisão do juri que deliberou por unanimidade a homologação da ata da segunda reunião do júri do dito procedimento concursal.

Nos termos do artigo 11.º da Lei 112/2017, deliberou-se, igualmente dispensar-se o funcionário contratado do período experimental, na medida em que o tempo de serviço já prestado pelo mesmo é muito superior ao tempo exigido para o período experimental da respetiva carreira.

Deliberou também esta Junta de Freguesia que o único classificado entre em funções a partir do dia 1 de abril.

Não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião pelas 18 horas e 25 minutos pelo que para constar se lavrou a presente ata que vai ser lida e assinada por todos os presentes.

Harpin la Peuleiro Rla conceila

A Presidente

O Secretário

A Tesoureira

A Vogal Aug Rith